

Ata nº 26 (vinte e seis) da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG. No dia 21 (sete) do mês de dezembro de dois mil e vinte um, no salão do Plenário da Câmara Municipal de Rio Vermelho, situado à Rua João Antônio Carvalhais, nº 351, Centro, neste Município de Rio Vermelho, sob a Presidência do Vereador Jairo Claudino de Souza Câmara Filho, reuniram-se no plenário da Câmara os Vereadores do Município de Rio Vermelho para mais uma reunião extraordinária obedecendo todos os protocolos de prevenção á COVID-19. Nos termos do artigo 154 a 157 do Regimento Interno, o Presidente declarou aberta a reunião, constando em livro próprio a presença e assinatura dos seguintes Vereadores: Claudomiro Alves da Silva, Daniel Francisco de Souza, Darci Vaz do Nascimento, Dilton Antônio Simão, José Felipe Martins, Lourdes Aparecida de Jesus Lomba Marcone Aparecido Ferreira dos Santos e Maria Aparecida Alves da Silva. Neste instante o Presidente solicitou à Secretária da Mesa, Vereadora Lourdes Aparecida de Jesus Lomba, que realizasse a leitura da ata da reunião anterior, a qual, após lida, restou aprovada por toda a Edilidade presente. Ato contínuo o Presidente informou que esta reunião extraordinária foi designada exclusivamente para votação em

turno único do Projeto de lei nº 042/2021 que “Altera o artigo 4º da lei 1.342 de 04 de novembro de 2020, e da outras providências”. Em seguida o Presidente colocou o projeto 042 em votação, que restou aprovado por toda a Edilidade presente. Declarada por encerrada a reunião, eu, Vereadora Secretária da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que, depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes.